

Dom Pedro por Graça de Deos e Unanime
 Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional
 e Defensor Perpetuo do Brazil, como Grão Mestre da
 Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo

FAÇO saber aos que esta Minha Carta virem que, Attendendo
 aos relevantes serviços prestados pelo Conego
 Francisco Claro de Apsis

Hei por bem Nomear o Cavalleiro da dita Ordem.
 Pelo que lhe Mandei passar a presente, a qual, depois de prestado o
 juramento do estilo, será sellada com o Sello das Armas Imperiaes

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, em sete
 de Maio de mil oito centos
 e oitenta e sete sexagesimo sexto da Independencia
 e do Imperio.



Francisco Claro de Apsis

Para os Mandados.

CARTA pela qual Vossa Magestade Imperial
 Ha por bem Nomear Cavalleiro da Ordem de Nosso
 Senhor Jesus Christo ao Conego Francisco Claro
 de Apsis, como acima se declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.

Por Decreto de 7 de maio de 1887.



Cumpra-se e registre-se
Palácio do Governo de São Paulo,
17 de maio de 1887.
Barão do Paranaguá.



Receba a fl. 44 v. do Livro respectivo.
Em 12 de maio de 1887.
Sarmiento J.